

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 351/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 203/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/12/2017, NOS AUTOS DE Nº 2016005001.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

DL NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.160.869/0001-29, com sede na Avenida Independência, Quadra 113, Lote 48, Nº 3.679, Setor Central, CEP: 74.055-055, Goiânia-GO, neste ato representada pela Sra. Denise Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 800.115.431-91, de agora em diante denominado de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 203/2017 firmado pelas partes em 01/12/2017, nos Autos 2016005001, que versa sobre a aquisição/fornecimento de equipo gravitacional, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações constantes no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)** e Anexo I (Termo de Referência).

II.II - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor total global e estimado de R\$17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 351/2020.

Objeto: Aquisição/fornecimento de equipo gravitacional, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS	CAIXA	12000 UNID	R\$ 1,44	R\$ 17.280,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

Jose Claudio Pereira Caldas Romero
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSE CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Denise Ribeiro
DL NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
DENISE RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

CPF/MF:

Jose Medeiros
063034711-53

2ª

CPF/MF:

Alomar Silva Costa
527.286.411-53

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 01/12/2020 e findando-se em 30/11/2021.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

mt
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Denise
DL NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
DENISE RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

CPF/MF:

Denise
063.034.711-53

2ª

CPF/MF:

Hamor
527.286.411-53